



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO DO PROCESSO CED/SE N.1393068/2021

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 07/2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 54 do Regimento Interno do CAU/SE, reunidos ordinariamente na sede do CAU/SE, no dia 26 de agosto de 2022, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a apresentação pelo conselheiro Leonardo Ribeiro Maia, do relatório e voto da denúncia n.1393068/2021.

DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório da denúncia n.1393068/2021 de acordo com o voto apresentado.

Aracaju/SE, 26 de agosto de 2022.

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAUSE

08ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2022

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Shirley Carvalho Dantas	x			
Heloisa Diniz de Rezende	-	-	-	-
Fernando Márcio de Oliveira				x
Nathalia de Moura Barbosa	x			
Cesar Henrique Matos e Silva	x			
Eduardo Rodrigues dos Santos	x			
Leonardo Ribeiro Maia	x			
Hugo Lobão Alves	x			
Bruno Barreto dos Santos				x